



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O item 3.1.2 tem sua redação modificada, como segue:

3.1.2 Poderão participar do presente Processo Administrativo todas e quaisquer Empresas Jornalísticas que tenham jornais periódicos que circulem no mínimo 5 (cinco) dias por semana há pelo menos 1 (um) ano, contado da data do presente edital, tenham no mínimo 12 (doze) páginas, em formato "standard" ou "tablóide/berliner", com uma circulação mínima de 2.000 (dois mil) exemplares por edição, no município de Apucarana, nos últimos 12 (doze) meses.

Ficam acrescidos os sub-itens 3.1.2.1 e 3.1.2.2, como segue:

3.1.2.1 A empresa vencedora do certame fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, uma circulação semanal de, ao menos, 5 (cinco) dias, devendo, para tanto, preencher o anexo nº VII deste edital, o qual deverá ser apresentado no envelope nº 01 – Documentação, juntamente com os demais documentos exigidos.

3.1.2.2 Em caso de não apresentação do documento constante no sub-item anterior, a empresa será considerada inabilitada; no caso de a empresa vencedora do certame apresentar o documento constante no anexo nº VII, porém, durante a vigência do contrato, não o cumprir, o mesmo será rescindido imediatamente, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

Fica criado, no item 9.0 do Edital, a letra G. Anexo VII – Termo de Compromisso de Circulação Mínima, a seguir:

Dados da Empresa

ANEXO VII

Processo Administrativo nº 06/2014

Tomada de Preços nº 02/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CIRCULAÇÃO MÍNIMA

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Administrativo nº xx/xxxx, sob a modalidade Tomada de Preços nº xx/xxxx, instaurado por essa Câmara Municipal, que nos comprometemos a manter, durante a vigência do contrato, circulação semanal de, pelo menos, 5 (cinco) dias.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei e do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, em xx de XXXXXXXXXXXXXX de XXXX

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

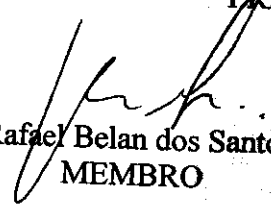
Fica acrescentado ao Anexo VI (Minuta do Contrato) o item 8.5, com a seguinte redação:

8.5 Se a CONTRATADA não cumprir os dispositivos do anexo VII do Edital de Licitação.

Edifício da Câmara Municipal de Apucarana, 26 de junho de 2014.


Júlio César Ravazzi Santos

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO


Neide Maria Moresco Pagani
MEMBRO


Rodrigo Sartini Braga
MEMBRO